

## **ATA DA 2ª REUNIÃO ACT 2014/15**

**entre o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO e a FENADADOS**

**LOCAL:** Sede da FENADADOS – Brasília/DF

**DATA:** 19/05/2014

**HORÁRIO:** 14h

**TEMA:** Negociação Coletiva ACT 2014/15

### **PARTICIPANTES**

**Pelo SERPRO:**

Marcos Benjamin da Silva – SUPGP

Flávio Luiz Silvestre de Albuquerque – SUPGP

Bruno de Mello Anacleto Rodarte Andrade – SUPGP

Geoffrey Souza Cordeiro – SUPGP

**Pela FENADADOS:**

Telma Dantas – FENADADOS

Ivonete de Castro Rodrigues Truda – SINDPD/RJ

Antonio Carlos de Souza “Barba” – ASSINDADOS/SP

Débora Sirotheau – SINDPD/PA

Sheyla Wilma de Lima – SINDPD/PE

Fabio Rosa Silveira – SINDPD/CE

José Gildazio da Silva – SINDPD/GO

Rosane Maria Cordeiro – SINDADOS/MG

**Observadores:**

Márcio Maciel Monteiro – SINDPD/RJ

Celso Lopes – SINDPD/SP

Ademir Diniz – SINDPD/PB

### **REGISTRO PRELIMINAR FENADADOS**

A representação dos trabalhadores(as) solicita posicionamento da empresa sobre

os critérios utilizados para a convocação dos aprovados no concurso público de 2013.

A representação dos trabalhadores(as) reafirma a solicitação feita através de ofício sobre o posicionamento da empresa em relação aos econômicos/financeiros referente a PPLR do exercício de 2013.

## **REGISTRO PRELIMINAR DO SERPRO**

O SERPRO reforça que a dinâmica do processo negocial está pautado no contexto atual, nas normas e regulamentos que orientam e disciplinam o tema, dentre eles, a lei 9.504 de 30/09/1997, lei eleitoral que estabelece diretrizes que devem ser obedecidas neste ano.

O SERPRO se pauta pela expressão do que está escrito na pauta entregue pela FENADADOS e, para um melhor entendimento, age de forma responsável no sentido de garantir o processo negocial de forma transparente e responsável.

O SERPRO reforça que, em relação aos concursos públicos, conforme informado na ata da 1ª reunião do ACT 14/15, vem procedendo as nomeações dos aprovados de acordo com as regras e condições estabelecidas no edital regulador do certame.

Reafirma que prorrogará a vigência do concurso e respeita todas as normas e leis que o regulamentam. Reforça que todos os documentos e informações inerentes aos concursos públicos estão divulgadas no sítio eletrônico da empresa.

A empresa informa que, quanto as informações econômicas/financeiras solicitadas a respeito da PLR 2014/15, se posicionará na próxima reunião.

## **REGISTRO DA FENADADOS**

Lamentavelmente nos vimos diante da situação absurda, na mesa de negociação de hoje, em que a empresa veio a reunião para pedir esclarecimentos sobre a pauta. Desrespeitosamente, em muitos momentos, os representantes da empresa pareciam sequer ter lido as reivindicações dos trabalhadores(as).

Sabemos que essa postura da empresa é tão somente jogo de cena, enrolação inconcebível, pois mostra o mais profundo descaso da empresa com a campanha salarial.

A síntese da reunião de hoje é a seguinte: manutenção das cláusulas em que não fizemos nenhuma proposta de mudança e ausência de posicionamento em relação a todas as reivindicações contrariando inclusive, o que foi afirmado pelo diretor administrativo da empresa em reunião anterior, quando o mesmo se comprometeu a apresentar resposta à pauta inclusive as cláusulas econômicas.

Esperamos que na próxima reunião a empresa modifique sua postura e traga sua contraproposta a pauta de reivindicação dos trabalhadores(as).

## REGISTRO DO SERPRO

A empresa, diante dos esclarecimentos feitos pela FENADADOS durante essa mesa de negociação, informa que as seguintes Cláusulas permanecem em análise para posterior posicionamento:

Cláusula 4<sup>a</sup> – Licença Amamentação;

Cláusula 7<sup>a</sup> – Licença Nojo;

Cláusula 8<sup>a</sup> – Licença Paternidade;

Cláusula 18<sup>a</sup> – Seguro de Vida.

O SERPRO propõe a manutenção da redação das seguintes Cláusulas:

Cláusula 10<sup>a</sup> – Reconhecimento de Atestado Médico. A empresa informa que o procedimento para entrega dos atestados médicos, a partir de 1 (um) dia, já atende ao pleito apresentado. Quanto as consultas de pré-natal, entende que compete ao médico assistente indicar o prazo do afastamento, tanto à empregada quanto ao seu acompanhante.

Cláusula 11<sup>a</sup> – Atestado de Acompanhamento. A empresa informa que a prorrogação por períodos superiores aos estabelecidos no *caput* da cláusula são tratados excepcionalmente sob o ponto de vista da necessidade e não do prazo, assim já atendendo ao pleito.

Cláusula 12<sup>a</sup> – Dispensa Negociada APPD. A manutenção da quantidade atual de abonos representa um esforço da empresa.

Cláusula 15<sup>a</sup> – Garantia de Emprego. A empresa não promove ações que fragilizam a relação de trabalho próximo aos períodos de aposentadoria e vem ao longo do tempo proporcionando instrumentos visando orientar os empregados(as) quanto a aposentadoria, por meio das Ações de Preparação para a Aposentadoria (APA).

Cláusula 23<sup>a</sup> – Educação Continuada. A empresa ressalta que a redação atual não promove distinção entre empregados. Além disso, rejeita a inclusão das novas Cláusulas 24<sup>a</sup> e 25<sup>a</sup>, relativas à Educação Continuada, constantes da Pauta de Reivindicação da FENADADOS.

Cláusula 26<sup>a</sup> – Transporte. A empresa entende que os diversos eventos que compõem os tratamentos de saúde devem ser tratados na forma de programas específicos integrados ao PAS/SERPRO, que devem ser discutidos no âmbito da Comissão Paritária de Saúde.

O SERPRO no esforço de avançar no processo de negociação, a luz da análise da pauta de reivindicação, propõe a renovação do conjunto de Cláusulas listados a seguir:

Cláusula 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> – Princípios Fundamentais;

Cláusula 3<sup>a</sup> – Código de Conduta;

Cláusula 5<sup>a</sup> – Prorrogação da Licença Maternidade;

- Cláusula 6<sup>a</sup> – Licença por Adoção;
- Cláusula 9<sup>a</sup> – Licença Gala;
- Cláusula 13<sup>a</sup> – Dia do Profissional de Informática;
- Cláusula 14<sup>a</sup> – Parcelamento das Férias;
- Cláusula 16<sup>a</sup> – Estabilidade no Emprego para Empregados Transferidos com Mudança de Domicílio;
- Cláusula 17<sup>a</sup> – Terceirização;
- Cláusula 19<sup>a</sup> – Advertência ou Suspensão;
- Cláusula 20<sup>a</sup> – Liberação de Estudantes;
- Cláusula 21<sup>a</sup> – Liberação de Empregados para Debates/Cursos;
- Cláusula 22<sup>a</sup> – Estagiários;
- Cláusula 26<sup>a</sup> – União Civil Estável;
- Cláusula 28<sup>a</sup> – Composição das Organizações por Local de Trabalho;
- Cláusula 29<sup>a</sup> – Garantia de Emprego para os Membros da OLT;
- Cláusula 30<sup>a</sup> – Liberação de Empregados Eleitos para Representação dos Trabalhadores;
- Cláusula 31<sup>a</sup> – Liberação Parcial para Exercício de Atividade Sindical;
- Cláusula 33<sup>a</sup> – Taxa Assistencial;
- Cláusula 35<sup>a</sup> – Processos Judiciais;
- Cláusula 36<sup>a</sup> – Legitimidade Processual;
- Cláusula 37<sup>a</sup> – Multa por Descumprimento do Acordo Coletivo de Trabalho;
- Cláusula 39<sup>a</sup> – Assistência Odontológica;
- Cláusula 42<sup>a</sup> – Reembolso de Despesa Médicas, Hospitalares, Odontológicas e Psicológicas;
- Cláusula 43<sup>a</sup> – Acidente de Trabalho;
- Cláusula 44<sup>a</sup> – Complementação Salarial;
- Cláusula 47<sup>a</sup> – Intervalos da Jornada de Trabalho;
- Cláusula 48<sup>a</sup> – Trabalho de Portadores de Necessidades Especiais;
- Cláusula 49<sup>a</sup> – Serviço de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT;
- Cláusula 52<sup>a</sup> – Folha de Pagamento;
- Cláusula 53<sup>a</sup> – Restituição Parcelada do Adiantamento Salarial de Férias;

Cláusula 54<sup>a</sup> – Adiantamento do Décimo Terceiro Salário;

Cláusula 56<sup>a</sup> – Horário Noturno;

Cláusula 57<sup>a</sup> – Adicional de Horas Extras;

Cláusula 58<sup>a</sup> – Adicional Noturno;

Cláusula 59<sup>a</sup> – Indenização de Horas e Adicional Noturno;

Cláusula 60<sup>a</sup> – Adicional de Sobreaviso;

Cláusula 61<sup>a</sup> – Adicionais de Periculosidade e Insalubridade.

O SERPRO entende que renovar um conjunto de 39 Cláusulas já na segunda reunião de ACT demonstra o interesse e a responsabilidade com que a empresa conduz o processo de negociação com a FENADADOS uma vez que o mesmo suscita o diálogo e reforça esse processo.

A empresa continua analisando a pauta de reivindicações entregue pela FENADADOS, inclusive quanto as cláusulas econômicas, e se posicionará sobre as Cláusulas não discutidas em momento oportuno.

## **REGISTRO DAS PARTES**

As partes agendam as próximas reuniões para os dias 30/05 e 05/06/2014, às 10 horas em Brasília/DF.